

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 125/2025
AUTORA: LORENA BRITO		

Concessão de adicional de insalubridade e reajuste salarial aos profissionais de psicologia da rede pública municipal.

Indico à Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, por meio da Secretaria de Saúde, que sejam realizados estudos técnicos e jurídicos visando à regulamentação do adicional de insalubridade e à revisão da tabela salarial dos profissionais de psicologia que atuam em ambientes hospitalares, unidades básicas de saúde, CAPS, academia da saúde e demais espaços de atendimento à saúde pública.

Justificativa

Os psicólogos constituem parte essencial da equipe multiprofissional do SUS, sendo fundamentais para o acolhimento, tratamento e reinserção social de pacientes. Contudo, enfrentam condições de trabalho que justificam tanto o adicional de insalubridade quanto o reajuste de sua remuneração.

1. Exposição a agentes biológicos:

Em hospitais, postos de saúde e outros espaços, os psicólogos têm contato direto com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, o que os coloca em situação de risco semelhante a outros profissionais da saúde já contemplados com a insalubridade.

2. Risco físico e ergonômico:

Em momentos de crise, os psicólogos frequentemente precisam intervir em situações de contenção de pacientes em surto, muitas vezes de maior porte físico e de sexo oposto, gerando riscos de lesões e desgaste físico.

3. Saúde mental e emocional:

O constante contato com sofrimento psíquico, violência doméstica, abuso e situações traumáticas também acarreta sobrecarga emocional, que exige reconhecimento institucional e compensação justa.

4. Necessidade de valorização profissional:

Além da insalubridade, faz-se necessária a revisão da remuneração salarial, uma vez que a defasagem atual não corresponde à complexidade da função e à responsabilidade assumida por esses profissionais. A valorização adequada é essencial para atrair e reter psicólogos qualificados no serviço público, garantindo atendimento digno à população.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 19 de Agosto de 2025.

Lorena Brito

Vereadora - Câmara Municipal de Gaúcha do Norte